



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 022/2024

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA SES Nº 271, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE SC

- Considerando **Portaria SES nº 271, de 29 de fevereiro de 2024 – Programa de Valorização dos Hospitais - PVH, Deliberação 745/CIB/2023 e Termo de Compromisso assinado entre Hospital e Gestor Municipal**, dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de **fevereiro de 2024**, relativos ao repasse da PVH. (ANEXO I)
- **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, CNES 2521792, PORTE IV:**

Incentivo	Valor
Incentivo de Porte	R\$ 300.000,00
Porta U/E	R\$ 200.000,00
Leitos UTI e UCI	R\$ 180.000,00
Urgência AC 50%	R\$ 6.389,19
Maternidade	R\$ 30.000,00
Fator de Correção	R\$ 23.610,81
Total	R\$ 740.000,00





- CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PACTUADAS NO TERMO DE COMPROMISSO:

Especialidade (Sub Grupo)	Nº Cirurgias/Mês	
	Ambulatorial	Hospitalar
0309070023 – Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	0	30
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	0	20
(0402) Cirurgia de glândulas endócrinas	0	1
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	3
(0406) Cirurgia do aparelho circulatório	0	10
(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0	50
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular	0	1
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	0	40
(0410) Cirurgia da mama	0	1
(0415) Outras cirurgias	0	5
Total	0	161

É de responsabilidade do serviço hospitalar a realização do procedimento cirúrgico e todas as intercorrências e demais procedimentos cirúrgicos decorrentes do mesmo, entre eles, a reversão da ostomia, retirada de pinos na ortopedia e a retirada do cateter duplo J.

ATENÇÃO OBSTÉTRICA – O hospital realiza partos de baixo risco.

PORTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O SUS – Aberta.

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse do FES para o FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO E REPASSE FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-162170000065.





O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)**, em parcela única.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 01 de março de 2024.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior

CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte

CPF nº 029.999.619-01

